PORTARIA Nº 124/2025.
De 18 de junho de 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº112/2025 - **Data: de** 18 **de** junho **de** 2025.

Súmula: "Revoga cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Poder Judiciario de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 12.167/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por interesse público, a partir de 11 de junho de 2025, a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Amanda Alves de Araujo Ormianin**, matrícula n° 358.386, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Fórum da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.06.18 16:14:08 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal